



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
<i>JR</i>	76

SUBEMENDA SUBSTITUTIVO

à emenda nº 5 apresentada ao Projeto de Lei 907/2019.

Nº 1 A EMENDA Nº 5

O artigo proposto pela emenda 5 ao Projeto de Lei 907/2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Acrescente-se ao projeto de lei 907/2019, onde couber, o seguinte artigo:

Art. ... - Aos servidores do plano de carreira de que trata esta lei, fica assegurado o direito de opção expressa para o cargo Agente Executivo Governamental da Área da Administração Geral, em prazo que será definido no regulamento desta lei.

Belo Horizonte, 02 de março de 2020.

Vereador Irlan Melo

Relator

Recebido em 02/03/2020
AVULSO Nº 467

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 3 1 3 1 20
467
Responsável pela distribuição

Aprovado o parecer da
relatora ou relator
Plenário Camil Laram
Em 03/03/20
Presidência da reunião

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)
Projeto de lei
nº 907 1 2019

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 4 1 3 1 20
467
Responsável pela distribuição